

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 069/2026, de 20/04/2026.

AUTORIA: Vereadora Karine Ribeiro da Silva (PSB).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: “Dispõe sobre a transparência na utilização de imóveis locados pela administração pública direta e indireta do município de Sobral, mediante a obrigatoriedade de divulgação de informações contratuais em meio físico e digital, e dá outras providências.”

CONCLUSÃO


Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

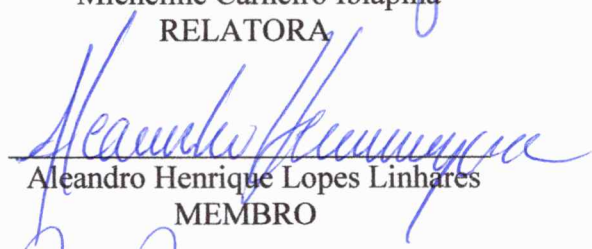
Parecer **DESAVORÁVEL** à matéria, invocando o seu arquivamento.

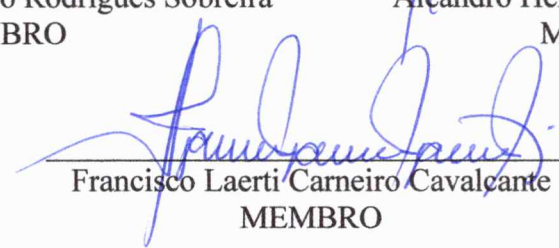
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de junho de 2026.


Mário Vicktor Linhares Cavalcante
PRESIDENTE


Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA


Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO


Alexandre Henrique Lopes Linhares
MEMBRO


Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO